

Manuel Amaro Calheiros da Silva em exercício de funções docentes no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra transitou, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º-B e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45/2016 de 17 de agosto alterado pela Lei n.º 65/2017 de 09 de agosto do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), para o regime de contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado e para a categoria de Professor Adjunto, com período experimental de cinco e a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185 da tabela remuneratória do ECPDESP a que corresponde o nível remuneratório entre o 50 e o 51 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a partir de 03 de julho de 2018.

13.07.2018. — O Administrador, *Daniel Roque Gomes*. 311511211

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 7450/2018

Sob proposta da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto, aprovo a criação do curso de Pós-graduação em Wine Business.

Artigo 1.º

Criação

O Instituto Politécnico de Leiria através da sua Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de abril, no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro e dos Despachos n.ºs 10543/2005 e 7287-C/2006, respetivamente de 11 de maio e de 31 de março, cria o curso de Pós-Graduação em Wine Business.

Artigo 2.º

Objetivos

O curso tem como objetivos:

- Proporcionar um conhecimento horizontal nos diferentes domínios relacionados com o vinho e a vinha;
- Desenvolver as competências dos profissionais na área da produção, marketing e gestão de empresas da área do vinho;
- Desenvolver projetos de empreendedorismo na área do vinho e da vinha;
- Desenvolver competências técnicas adequadas para o desenvolvimento de um negócio sustentável;
- Preparar os intervenientes para a gestão dos destinos e produtos enoturísticos;

Identificar e promover as potencialidades do vinho português acrescentando-lhe as mais-valias inerentes e fundamentais para a sua implementação num mercado internacional.

Artigo 3.º

Organização do curso

O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

Artigo 4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente despacho.

Artigo 5.º

Normas de funcionamento

As normas de funcionamento do curso serão aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto Politécnico de Leiria.

Artigo 6.º

Início de funcionamento do curso

O curso inicia o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2018-2019.

10 de julho de 2018. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

ANEXO

- 1 — Instituto Politécnico de Leiria: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.
- 2 — Grau — Pós-Graduação.
- 3 — Curso — Wine Business.
- 4 — Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 30 ECTS.
- 5 — Duração normal do curso: 1 semestre.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|-----------------------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Gestão e Administração | GA | 15 | |
| Turismo e Lazer | TL | 5 | |
| Marketing e Publicidade | MP | 5 | |
| Indústria Alimentar | IA | 5 | |
| <i>Total</i> | | 30 | |

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar

Curso de Pós-Graduação em Wine Business

1.º semestre

QUADRO N.º 1

| Unidades curriculares | Área científica (1) | Tempo trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|------------------------|------------------------|-------------|----------|--------------|
| | | Total | Contacto | | |
| Gestão do Negócio do Vinho | GA | 135 | 24 TP; 2 OT | 5 | Obrigatória. |
| Enoturismo | TL | 135 | 24 TP; 2 OT | 5 | Obrigatória. |
| Marketing Internacional e Distribuição de Vinhos | MP | 135 | 24 TP; 2 OT | 5 | Obrigatória. |
| Viticultura, Enologia e Análise Sensorial | IA | 135 | 24 TP; 2 OT | 5 | Obrigatória. |
| Seminário | GA | 135 | 12 S; 4 OT | 5 | Obrigatória. |
| Projeto | GA | 135 | 12 S; 4 OT | 5 | Obrigatória. |

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.
 (2) TP: ensino teórico-prático; S: seminário; OT: orientação tutorial.